



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

ANO LVII Nº 13.695

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico
Divisão de Fiscalização
Divisão de Tributos Imobiliários

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

ASSOCIAÇÕES

LICENÇAS

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.889, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 89.491.486,67 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 120.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,
CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 89.491.486,67 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 08 08011-Semozel 1545100392261 339039 Outros S. de Te. - P.J.: R\$ 332.000,00
2) 17 17011-Semutran 1545100421237 449051 Obras e Instalações: R\$ 89.159.486,67
Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1) 14 14011-Saúde 1030100111485 449051 Obras e Instalações: R\$ 60.000,00
2) 14 14011-Saúde 1030200111546 449051 Obras e Instalações: R\$ 60.000,00

Para a dotação:

1) 14 14011-Saúde 1030100102190 335043 Subvenções Sociais: R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

OBJETO: Aquisição de enxoval.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/03/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 15 de Fevereiro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) GUSTAVO AGUILAR MANTOVANI, RG 249429421, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) VALDIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 293956881, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Valdine dos Santos Oliveira,
residente a Rua Carlos Wengler, 4,
nº 464 complemento na cidade de Piracicaba,
contratado(a)/homeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Um carro modelo Toyota/Corolla 2018 CVT
- Carro moto - Honda modelo 2015/2016

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 2024

Oliveira
Assinatura

Página: 11
ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correia Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, GUSTAVO AGUIAR MATWARI,
residente à Rua CAETES,
nº 800, complemento CASA 47, na cidade de
AMERICANA, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de ASSESSOR ESPECIAL DE PROTOCOLO, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Uma AUTOMÓVEL modelo VERSA - NISSAN 2018

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 8 de FEVEREIRO de 2024.

Assinatura

Concursos Públicos

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
408º	G LUANA VALVERDE SOUZA
411º	G BARBARA GODOI CORTEZ
412º	G BARBARA CAMPOS DE GODOY
413º	G ANA LUIZA BATISTA
415º	G MAYARA LORENZO ALMEIDA
416º	G GIOVANA QUELLIS
417º	G NATALY VITORIA CARVALHO RODRIGUES
419º	G KATIA REGINA CORREA VENDRAME
420º	G DINALVA MARIA DA SILVA
424º	G THAYNA CLEMENTE DOS SANTOS
428º	G ALINE LOUIZE SILVEIRA LEGORE NEVES
429º	G SHEILA GOMES FITTIPALDI
430º	G ISABELA BRAZ DE MORAES
436º	G MARINA MARTIN STENICO
439º	G GISELE CRISTINA DOS SANTOS

Piracicaba, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de ATENDENTE, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13°	A WAGNER DE ARAUJO SOUZA
69°	G SIMONE RODRIGUES CORRER
73°	G NADIA MIGLIORIN
77°	G ANELISE GALVAO MILANI PIZZOQUERO
78°	G BEATRIZ SETEM FICIANO
80°	G EVELLIN CARVALHO
82°	G MARIA RITA GOMES DA SILVA
92°	G MARCIA REGINA CUCOLO MOREIRA
95°	G MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA
99°	G LILIA TREVISAN MARTINS
101°	G GISELE VIEIRA DE BRITO
102°	G ISABELA DOS SANTOS TANNO
103°	G CARLA FERNANDA FAVORETTO CAMPOS
108°	G ADRIANE CRISTIANE FRANCISCO
111°	G DIEGO BARTOLO HEREDIA
115°	G AMANDA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Piracicaba, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
34º	A AMANDA DE JESUS PORTO
39º	A FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA
40º	A ANA CAROLINE CAMPIONI GOES
171º	G DAIANE NUNES MENDONCA
172º	G ANA BEATRIZ ALEXANDRE DOS SANTOS
177º	G DANILO LUIS BRANCHER
178º	G VITOR DA SILVA CARVALHO
181º	G THALES OLITTA BASSO
182º	G THIAGO FRANCO DE GODOY STORI
183º	G GABRIEL RODRIGUES DE MORAES DINIZ
184º	G CAIO CUNHA BERNARDES
185º	G LUIS PAULO PEREIRA LIMA
188º	G ELISANGELA DE FATIMA MARQUES
189º	G ANA BEATRIZ SILVA
191º	G RAQUEL ARARIPE DIAS
193º	G ARVALINO RODRIGUES JUNIOR
194º	G JOHNNY KLAY RAIOL DA SILVA JUNIOR
196º	G BARBARA FERNANDA AVELINO
198º	G EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO DE SORDI

Piracicaba, Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
169º G	ROSANA CAMPAGNOL LEITE
176º G	TIAGO LEZIER DAL COLETO
180º G	STEVEN GOMES CASTANHO

Piracicaba, Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
408º G	LUANA VALVERDE SOUZA
411º G	BARBARA GODOI CORTEZ
412º G	BARBARA CAMPOS DE GODOY
413º G	ANA LUIZA BATISTA
415º G	MAYARA LORENZO ALMEIDA
416º G	GIOVANA QUELLIS
417º G	NATALY VITORIA CARVALHO RODRIGUES
419º G	KATIA REGINA CORREA VENDRAME
420º G	DINALVA MARIA DA SILVA
424º G	THAYNA CLEMENTE DOS SANTOS
428º G	ALINE LOUIZE SILVEIRA LEGORE NEVES
429º G	SHEILA GOMES FITTIPALDI
430º G	ISABELA BRAZ DE MORAES
436º G	MARINA MARTIN STENICO
439º G	GISELE CRISTINA DOS SANTOS

Piracicaba, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de ATENDENTE, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º A	WAGNER DE ARAUJO SOUZA
69º G	SIMONE RODRIGUES CORRER
73º G	NADIA MIGLIORIN
77º G	ANELISE GALVAO MILANI PIZZOQUERO
78º G	BEATRIZ SETEM FICIANO
80º G	EVELLIN CARVALHO
82º G	MARIA RITA GOMES DA SILVA
92º G	MARCIA REGINA CUCOLO MOREIRA
95º G	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA
99º G	LILIA TREVISAN MARTINS
101º G	GISELE VIEIRA DE BRITO
102º G	ISABELA DOS SANTOS TANNO
103º G	CARLA FERNANDA FAVORETTO CAMPOS
108º G	ADRIANE CRISTIANE FRANCISCO
111º G	DIEGO BARTOLO HEREDIA
115º G	AMANDA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Piracicaba, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer na Sala de Licitação - 1º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 22/02/2024, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):
a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;

h) Título de Eleitor;
i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
j) Certificado de Reservista;
k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
r) Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
442º Geral	RAABE PEREIRA DA SILVA
443º Geral	SILVANIA SANTOS DA SILVA LIMA
444º Geral	MICHELE APARECIDA JUSTINO
445º Geral	LIDIANE DA ROCHA LIMEIRA
446º Geral	VALDIRENE DOS SANTOS TEIXEIRA - CONVOCADO EM 01/06/2023 COMO 39º AFRODESCENDENTE
447º Geral	JULIA HELLEN PAES DOS SANTOS - CONVOCADO EM 01/06/2023 COMO 40º AFRODESCENDENTE
448º Geral	MEIRE ANDREIA ALVES DE SOUZA
449º Geral	ELIANA PEREIRA NASCIMENTO PARANHOS - CONVOCADO EM 07/06/2023 COMO 41º AFRODESCENDENTE
450º Geral	ELIANA PEREIRA DA SILVA
451º Geral	JUSCELINA FERNANDES DE SOUZA GUERRERO
452º Geral	ELIANE SPOTT OLIVEIRA
453º Geral	ELIZANGELA JUNQUEIRA CALEGARI - CONVOCADO EM 07/06/2023 COMO 42º AFRODESCENDENTE
454º Geral	JULIA TUCUMANTE
455º Geral	MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUSA
456º Geral	THAIS AMANCIO FERREIRA
457º Geral	JULIANA DE ARAUJO MELO
458º Geral	LUCIA CATARINA BONASSA BRESSAN
459º Geral	EDNA ONORIO DOS SANTOS - CONVOCADO EM 07/06/2023 COMO 43º AFRODESCENDENTE
460º Geral	SHIRLEY CRISTINA CAETANO AUGUSTO
461º Geral	CAMILA ALVES
462º Geral	MICHELE APARECIDA FERRAZ TOLEDO
463º Geral	ARIELEN FERNANDA QUADRADO DE MORAES
464º Geral	JAINE SAMIRES RIBEIRO
465º Geral	STEFANE CRISTINA GALANTE
466º Geral	LARISSA FARIAS DA SILVA
467º Geral	HELOA BOLDRIN
468º Geral	MARIA ANGELA DE LIMA NASCIMENTO
469º Geral	CRISTIANE APARECIDA STROEDER DE MELO
470º Geral	ANA LUCIA CONTE
471º Geral	VIVIAN RODRIGUES DE CAMARGO SARTORI
472º Geral	SIRLAINY GASPARD DE OLIVEIRA MACHADO
473º Geral	AMANDA GABRIELLE CHAGAS
474º Geral	ISABELLA ELIAS ELOY
475º Geral	MILENA LUCIANE TREVILIN SOARES
476º Geral	ANDRESSA MORGAN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer na Sala de Licitação - 1º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 23/02/2024, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):
a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
h) Título de Eleitor;
i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
j) Certificado de Reservista;
k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
r) Ensino Médio Completo

Cargo: ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
116º	Geral LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA LORENZETI
117º	Geral ISABELA RACOSTA
118º	Geral FRANCIVALDO OLIVEIRA DE ARAUJO
119º	Geral VALANIA MATOS POLLI
120º	Geral ELIANA CARDOSO
121º	Geral CLEUSA DE JESUS GAMA
122º	Geral ANA PAULA SANT ANA
123º	Geral CARLA DA COSTA - CONVOCADO EM DOM DE 24/01/2024 COMO 12º AFRODESCENDENTE
124º	Geral GRAZIELLE OLIVEIRA VILELA
125º	Geral VANESSA PEREIRA DE LIMA CAMPOS
126º	Geral WAGNER DE ARAUJO SOUZA - CONVOCADO EM DOM DE 24/01/2024 COMO 13º AFRODESCENDENTE
127º	Geral THAINA VITORIA GOMES ROSA
128º	Geral GABRIELA CAMILLE RODRIGUES DA SILVA
129º	Geral ANNE ELISA DE SOUZA
130º	Geral CHEILA DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS REIS
131º	Geral LUIZA NOGUEIRA DINIZ
132º	Geral MERCIANA CRISTINA SALVADOR
133º	Geral BARBARA STEFANE RODRIGUES
134º	Geral MONIQUE JULIANA QUILLES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer na Sala de Licitação - 1º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 22/02/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

- Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.
- Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):
- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 - c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 - f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 - h) Título de Eleitor;
 - i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - j) Certificado de Reservista;
 - k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 - l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 - m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 - n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 - o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 - p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
 - r) Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURARIO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
201º	Geral LUIS AUGUSTO SANTIN AMSTALDEN
202º	Geral PAULA MARIA DA SILVA
203º	Geral JESSICA ROSA MONTANARI
41º	Afro BIANCA ALVES FIGUEIREDO
204º	Geral JULHYA STEPHANNY LEITE DE AGUIAR
205º	Geral IGOR CALIXTO
206º	Geral RITA DE CASSIA HUSSNI
207º	Geral DEISE CRISTIANE ROCHA TOLEDO
42º	Afro NATA CRISPIM RAMOS
208º	Geral DURVAL REIS MACHADO
209º	Geral LUCIANA PADILHA GOMES
210º	Geral GUILHERME PEREIRA VIEIRA
211º	Geral DANIEL ALEXANDRE DE LIMA
43º	Afro FRANCIELLE BANDEIRA ISAU
212º	Geral FELIPE BUENO NEVES
213º	Geral GUSTAVO MARCHEZINI CARLETO
214º	Geral CAROLINE PAOLA RODRIGUES
215º	Geral MARIA ALICE SCAREL
44º	Afro SOPHIA KATHLEEN MENDES AMARO
216º	Geral JESSICA PALAURO DE OLIVEIRA
217º	Geral LEANDRO COBA
218º	Geral GABRIELA FERRAZ LEONE
219º	Geral DIEGO FELIPE VIEIRA RIBEIRO-CONVOCADO EM DOM DE 13/09/2023 COMO 8º PCD
220º	Geral LUCAS FACANHA NASCIMENTO
45º	Afro TAUANA DEL MONTE
221º	Geral GUSTAVO POMPERMAYER
222º	Geral RAUL FELIPE
223º	Geral RENATA GONCALVES CAMPIAO
224º	Geral ANA PAULA NAZATTO ASSIS ABREU
225º	Geral WILL LINCOLN SOUZA CAMOLESI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 89 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “ANTONIA BENEDITA EUGENIO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal JACQUELINE MARY DIAS DE OLIVEIRA BEIRA, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 220 de 27 de setembro de 2023, afetando a servidora pública municipal VANESSA CRISTINA BULLO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 171.655.998-78 e portadora do RG 14.029.707-8 e do número funcional 13.610-8, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 703, apto. 41, Ed. Santa Cândida, Centro, neste Município, que substitui, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal “Antonia Benedita Eugênio” pelo prazo de 180 dias, no período de 2 de outubro de 2023 a 29 de março de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos, em 1º de março de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2023
Aquisição de equipamentos odontológicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 829,00
2	FRACASSADO	-
3	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 738,00
4	FRACASSADO	-

Piracicaba, 09 de Fevereiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo: 543.172/23
Objeto: Prestação de serviços de seguro para ambulâncias e caminhão.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 1.400,00	15/02/2024
2		R\$ 3.280,00	15/02/2024
3		R\$ 3.280,00	15/02/2024
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.672,30	15/02/2024

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS; DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais – DIVULGA a análise dos recursos interpostos ao gabarito das provas objetivas; o resultado das provas objetivas e a classificação prévia; as informações relativas a eventual interposição de recurso relativamente às notas obtidas na respectiva prova objetiva e classificação prévia.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
464559	LETICIA TOMAZELLA MORAES	62415859	Pediatria - Acesso Direto	002 - Prova Objetiva	6	INDEFERIDO
464517	BARBARA CAMARGO DA ROCHA PEREIRA	62389823	Pediatria - Acesso Direto	002 - Prova Objetiva	9	ANULADA
464502	GUSTAVO CAMPOS INNAMI	61809632	Cirurgia Geral - Acesso Direto	002 - Prova Objetiva	9	ANULADA
464560	LETICIA TOMAZELLA MORAES	62415859	Pediatria - Acesso Direto	002 - Prova Objetiva	9	ANULADA
464519	BARBARA CAMARGO DA ROCHA PEREIRA	62389823	Pediatria - Acesso Direto	002 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
464574	HENRIQUE ROMERO PEREIRA	62468065	Cirurgia Geral - Acesso Direto	002 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
464561	LETICIA TOMAZELLA MORAES	62415859	Pediatria - Acesso Direto	002 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
464571	PAULA TOLEDO TARTUCI	61675865	Medicina de Família e Comunidade - Acesso Direto	002 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
464562	LETICIA TOMAZELLA MORAES	62415859	Pediatria - Acesso Direto	002 - Prova Objetiva	25	INDEFERIDO
464566	PAULA TOLEDO TARTUCI	61675865	Medicina de Família e Comunidade - Acesso Direto	002 - Prova Objetiva	35	INDEFERIDO

NOVO GABARITO APÓS RECURSO:

002. PROVA OBJETIVA
ACESSO DIRETO
Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria

1 - A	2 - E	3 - A	4 - E	5 - C	6 - D	7 - D	8 - C	9 - N	10 - B
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - E	17 - D	18 - E	19 - A	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - C	25 - D	26 - E	27 - C	28 - B	29 - E	30 - A
31 - D	32 - A	33 - E	34 - C	35 - E	36 - B	37 - D	38 - C	39 - C	40 - E
41 - B	42 - C	43 - E	44 - D	45 - A	46 - A	47 - C	48 - A	49 - B	50 - E

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

001 - Cardiologia - Pré-requisito em Clínica Médica
Classificado

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	CM	T.Acertos	Nota	Cls.Prévia
62585002	ARTHUR EIJI WATANABE ITO	04/11/1995	383825830	32	32	64,00	1

002 - Cirurgia Geral - Acesso Direto
Ausente

61006114	437801998
61035980	99039086
61045110	498294031
61569658	555965181
61679593	378870981
61730327	364764764
61895660	MG-17.392.50617
62266128	346462496
62573772	554320800
62592653	504095407
62622463	553360553
62655442	3028467467
62657950	
62669168	539964293

002 - Cirurgia Geral - Acesso Direto
Eliminado

Inscrição	Documento	CM	CG	GO	PED	MPS	T.Acertos	Nota
62583840	380518685	6	4	1	4	6	21	42,00

002 - Cirurgia Geral - Acesso Direto
Classificado

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	CM	CG	GO	PED	MPS	T.Acertos	Nota	Cls.Prévia
62370405	AMANDA CURY SIMOES	27/12/1993	427201779	5	6	6	8	10	35	70,00	3
62024930	BARBARA MALAVAZI DE SOUSA	08/10/1996	500395184	6	8	3	6	8	31	62,00	14
61779695	BIANCA BORGES MARTINS	26/10/1993	5641630	5	7	6	5	9	32	64,00	12
62338048	BRUNA RIBEIRO LAZARI	17/01/1995	418758256	2	6	4	6	9	27	54,00	24
62457942	CAROLINA DE ARAUJO SILVA RICHTER	03/11/1994	447469058	5	9	7	5	7	33	66,00	7

61910341	ELOA BORGES OLIVEIRA ANDRADE	11/07/1999	4975846	3	7	5	7	8	30	60,00	19
62260677	FERNANDA BARCELOS MACHADO LOPES	30/09/1998	389358745	5	7	6	3	9	30	60,00	17
61662860	GABRIEL MONTANHA PEREIRA	08/06/1990	463164179	8	6	6	3	9	32	64,00	10
61398829	GABRIEL RODRIGUES MIRANDA	27/12/1996	5289943	5	7	4	6	9	31	62,00	15
62317075	GABRIELA JACINTO DE SOUZA	15/08/1995	461225797	7	5	6	8	9	35	70,00	4
61809632	GUSTAVO CAMPOS INNAMI	18/07/1995	374476123	5	7	6	4	6	28	56,00	22
62468065	HENRIQUE ROMERO PEREIRA	05/08/1998	50 117 9719	7	7	6	7	7	34	68,00	6
61132918	INGRID DOS SANTOS FERREIRA	07/02/1995	411618398	5	7	5	5	7	29	58,00	21
60954655	JULIA ANGELONI FUENTES	03/03/1996	387389817	4	6	4	5	6	25	50,00	26
62237969	KAREN SABRINA MOREIRA BENEDITO	28/05/1996	448421276	4	6	5	4	7	26	52,00	25
61219568	KAROLINE FERREIRA DE SOUZA	27/09/1999	571688688	6	7	4	7	9	33	66,00	8
62498851	LAURA ELOI LELIS	10/10/1998	53300912-1	6	7	6	4	7	30	60,00	18
61219770	LEONARDO AUGUSTO BUZZO	26/04/1996	460067187	6	8	4	7	9	34	68,00	5
61800716	LUIS FELIPE SILVA PEREIRA	05/08/1996	0269845220033	7	6	8	6	10	37	74,00	2
61508993	MARCELE PRADO NOGUEIRA MELLO	11/03/1999	576637300	4	6	7	5	10	32	64,00	13
61168602	MATHEUS PERUGINI ROCHA	10/07/2000	Mg 17857776	5	6	6	6	10	33	66,00	9
61199869	MURILO PISSINATI PEREZ	06/05/1992	487472147	7	7	6	7	10	37	74,00	1
62039555	RAQUEL CRISTINA BORTOLOZZO	08/04/1998	560288633	4	6	6	4	8	28	56,00	23
62343653	RENATO BAYMA GAIA	02/06/1994	422536544	6	6	3	5	9	29	58,00	20
62222678	RODRIGO BONSI CHRISTOFOLETTI	11/08/1993	417478276	4	7	5	6	10	32	64,00	11
61032484	VITOR MATHEUS PINHEIRO CONSTANTINO	01/11/1996	375442352	6	5	5	6	8	30	60,00	16

003 - Clínica Médica - Acesso Direto

Ausente	
Inscrição	Documento
60923709	550753606
60929529	437480926
60935766	38.685.4774
60960256	544002313
60961279	386411979
60979186	459216892
61334391	494881604
61449423	422723496
61796832	8132042221
61814563	56203018-9
62044001	0427057320119
62428250	15989409
62560310	2636147
62620410	
62656481	537229917
62694731	9714466

003 - Clínica Médica - Acesso Direto

Inscrição	Documento	CM	CG	GO	PED	MPS	T.Acertos	Nota
61898619	6277812	3	3	5	5	6	22	44,00

003 - Clínica Médica - Acesso Direto

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	CM	CG	GO	PED	MPS	T.Acertos	Nota	Cls.Prévia
61337935	ANA CLARA GOMES FREITAS	18/10/1997	1278040	4	7	4	7	6	28	56,00	21
62650688	BARBARA CARNEIRO DE AVELAR	20/05/1994	5824194	5	5	5	6	7	28	56,00	20
62397893	CAROLINA YAMASHITA DE MELLO	06/03/1995		5	5	4	7	9	30	60,00	13
62318853	CAROLINE DUCATTI MEME	17/03/1998	550306882	8	5	6	6	9	34	68,00	4
62560093	CELIO MAGNO GUIMARAES RANGEL BATISTA	09/10/1996		5	4	6	5	9	29	58,00	17
61673951	EDUARDO FIGUEIREDO MARTINS BONILHA	01/02/1986	13611458	5	4	5	7	10	31	62,00	11
62023110	GABRIELA BOMBARDA BARROS	17/05/2000	391762461	5	6	6	3	10	30	60,00	15
62495860	ISABELLA AUGUSTA GONCALVES CUNHA	29/07/1995	0364030120088	6	7	5	8	6	32	64,00	9
62501976	JEAN FELIPE CORTIZAS BOLDORI	13/08/1991	359494882	6	5	4	7	7	29	58,00	16
61672580	JOAO PEDRO DA SILVA	21/04/1994	4500141908	4	3	4	7	10	28	56,00	19
62417517	LETICIA LIMA CANGUSSU	07/06/1999	0216311720023	6	4	7	7	7	31	62,00	12
61279374	LIZETH ZUNIGA ROMERO	29/01/1987	681359122	5	4	6	8	9	32	64,00	8
62014188	LUCAS RECAMAN DOS SANTOS	13/05/1996	400392100	5	6	7	6	10	34	68,00	3
62659669	MICHEL RODRIGO BERTO	02/07/1997	522454628	6	4	4	5	8	27	54,00	22
62429647	MONIQUE LIMA DIPE	10/08/1994	575891208	5	7	7	6	8	33	66,00	6

61784990	NAAM OLIVEIRA LOPES DE LIMA	18/05/2000	375020007	6	7	6	7	8	34	68,00	5
62359762	PAMMELA SUELLY SILVA BRAGA	29/04/1995	1174138	4	5	6	6	9	30	60,00	14
60928751	PAOLA FORNAZARI MANIASSO	30/08/1997	543153587	5	8	4	7	8	32	64,00	10
62244892	PEDRO MACIEL BALLASSINI	16/09/1998	419969925	3	5	7	5	9	29	58,00	18
61666947	RAFAEL GERAGE ROCHELLE	13/03/1995	52528980X	8	5	6	10	8	37	74,00	1
62493680	RAFAEL PESQUERO ITANO	21/10/1999	46974098XX	6	7	7	8	9	37	74,00	2
61920231	RAFAELA MORETTO MARCHIORO	04/08/1999	1311004	5	6	5	9	8	33	66,00	7

004 - Medicina de Família e Comunidade - Acesso Direto
Ausente
Inscrição Documento
61756679 496036993
62077856 001850758
62397966 536424998

004 - Medicina de Família e Comunidade - Acesso Direto
Eliminado

Inscrição	Documento	CM	CG	GO	PED	MPS	T.Acertos	Nota
61675865	6055295	2	7	5	4	6	24	48,00

004 - Medicina de Família e Comunidade - Acesso Direto
Classificado

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	CM	CG	GO	PED	MPS	T.Acertos	Nota	Cls.Prévia
62412094	AMANDA CHINAGLIA MONTEIRO	23/12/1994	42377914X	4	5	5	6	9	29	58,00	7
61304212	BEATRIZ BETTIOL NICOLETTI	29/09/1995	537195804	6	5	4	3	8	26	52,00	9
62463977	BEATRIZ ZANGROSSI RODRIGUES	05/12/1991	485271369	6	8	5	6	8	33	66,00	2
62610180	CAIO VINICIUS GUEDES DO AMARAL	09/08/1994	444256659	6	6	7	7	8	34	68,00	1
62688170	GABRIEL HENRIQUE BRAGA ROCHA	21/09/1990		5	5	5	7	9	31	62,00	4
61496855	LETICIA CAROLINE PATTINI GAVIOLI	03/01/1993	411286882	6	6	3	7	6	28	56,00	8
61593575	LETICIA MANCIO BENETTE	13/01/1995	402163102	7	7	5	3	8	30	60,00	6
61138428	LUANA CHALITA NOHRA	25/11/1996	457388857	5	7	6	6	8	32	64,00	3
61864170	VANESSA DE ALVARENGA FURUYA	09/01/1988	435390478	6	6	4	7	7	30	60,00	5

005 - Ortopedia e Traumatologia - Acesso Direto
Ausente
Inscrição Documento
61583561
61737577 19536739
62170414 4098402
62177567 MG-16.645.797
62364936 1197555
62596195 3642420

005 - Ortopedia e Traumatologia - Acesso Direto
Eliminado

Inscrição	Documento	CM	CG	GO	PED	MPS	T.Acertos	Nota
60919876	0309515720065	2	6	5	2	7	22	44,00
62339494	17130531	3	5	3	4	7	22	44,00
62351770	19298706	4	5	1	5	7	22	44,00
62436627	502614262	3	4	4	5	5	21	42,00
62493841	6135854	6	5	3	2	6	22	44,00

005 - Ortopedia e Traumatologia - Acesso Direto
Classificado

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	CM	CG	GO	PED	MPS	T.Acertos	Nota	Cls.Prévia
61999792	GABRIEL AUGUSTO RUEDA SCARMELLO	21/05/1997	416520650	5	4	5	7	7	28	56,00	7
62556339	GABRIEL PORTO DIAS	01/12/1994	16827397MG	4	5	6	8	7	30	60,00	3
61884065	GABRIELLA GARCIA ALCANTARA	19/07/1998	1274972	4	7	2	5	8	26	52,00	10
62329871	GUILHERME MATHEUS BOLOGNA CHERUBIM	06/02/1987	335945144	5	6	5	3	9	28	56,00	6
62220039	MATHEUS BEZERRA DA SILVA	20/11/1996	757645	4	5	6	7	8	30	60,00	4
62012274	MAYARA SPAGNOL	27/04/1995	420029734	5	6	4	6	5	26	52,00	9
62564412	NATALIA NAGANO NISHIDA	15/03/1996	507361295	6	4	7	6	10	33	66,00	1
62170465	RODRIGO WENGLAREK DELORENZO	15/06/1997	5482366	5	7	3	6	9	30	60,00	5
62603370	VITOR BUENO XAIA	01/01/1984	MG11233790	2	6	6	4	8	26	52,00	8
61593974	VITOR CESAR RICHTER	09/06/1989	456236995	7	6	5	7	7	32	64,00	2

006 - Pediatria - Acesso Direto
Ausente
Inscrição Documento
61115592 546120878
61398276 946304
61972207 440869298
62012355 24626481
62046250 440768263
62171151 6460342
62385801 557027597
62487361 406445163
62493167 416765620110
62669583 398569009

006 - Pediatria - Acesso Direto
Eliminado

Inscrição	Documento	CM	CG	GO	PED	MPS	T.Acertos	Nota
61837962	60984630	2	2	2	7	5	18	36,00
62487566	280860705	3	4	5	5	7	24	48,00

006 - Pediatria - Acesso Direto
Classificado

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	CM	CG	GO	PED	MPS	T.Acertos	Nota	Cls.Prévia
60969881	ALICE BERTO CANOVA	05/02/1996	543158652	6	5	4	7	8	30	60,00	6
62562037	ANNELIZE MARTINS LETRINTA	07/03/1998	524379178	6	4	4	6	8	28	56,00	11
62389823	BARBARA CAMARGO DA ROCHA PEREIRA	04/12/1996	1420047400	2	6	7	6	9	30	60,00	7
62417983	BARBARA MARIA DE MORAES CASSOLA	26/08/1997	532179419	5	5	5	6	10	31	62,00	5
62612913	BEATRIZ BERLANGA ALMEIDA RIBEIRO	15/04/1999	453393044	6	6	6	7	9	34	68,00	2
60923687	BIANCA BIANCHIM POSSIGNOLO	27/08/1998	525404867	5	4	7	5	6	27	54,00	12
62014382	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES MURAT	27/10/1996	378104238	5	7	5	7	8	32	64,00	4
62293150	GABRIELA CAMARGO PETTAN	27/03/1998	549430982	6	5	7	6	10	34	68,00	1
60937220	IARA DESIREE VIZOTTO	02/01/1990		7	4	2	5	8	26	52,00	13
62251210	ISABELA MUNHOZ FERREIRA	29/11/1998	432148723	5	6	8	6	8	33	66,00	3
62415859	LETICIA TOMAZELLA MORAES	01/10/1994	400426614	4	5	4	6	9	28	56,00	9
62292668	LUANA MARIA SOARES	19/12/1991	98600027	4	5	5	6	9	29	58,00	8
62503553	TAINAH DA SILVA COUTINHO	26/05/1997	25131940	7	4	6	6	5	28	56,00	10

007 - Urologia - Pré-requisito em Cirurgia Geral
Ausente
Inscrição Documento
61088560 66052305X

007 - Urologia - Pré-requisito em Cirurgia Geral
Classificado

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	CG	T.Acertos	Nota	Cls.Prévia
62468219	CHARLES LINDBERG BARCIA NASCIMENTO DUARTE	13/12/1994	3317887	36	36	72,00	4
61693570	MICHEL AZZEM GOES	01/02/1991	292038008	42	42	84,00	1
60929812	RENNER AUGUSTO MEDEIROS SILVA	15/08/1994	5823087	39	39	78,00	2
62429442	VICTOR CAPONE QUINTANA	28/12/1995	391356434	39	39	78,00	3

Informações relativas a eventual interposição de recursos relativamente às notas da prova objetiva e contra a classificação prévia

O candidato que tenciona recorrer do resultado relativo a prova objetiva e/ou à classificação prévia que estão sendo divulgadas por meio deste Edital deverá protocolar recurso no período das 10 horas de 20 de fevereiro de 2024 às 23h59min de 21 de fevereiro de 2024, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato – RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Piracicaba, 19 de fevereiro 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023

PROCESSO Nº 518.461/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	05	100.000	Com.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, comprimido.	R\$ 0,2375	R\$ 23.750,00
06	09	2.000	Bis.	ESTRIOL 1MG/G, creme vaginal, bisnaga com 50 g, acompanhado de aplicador.	R\$ 10,3500	R\$ 20.700,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 44.450,00

Lotes 02 e 06 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023
PROCESSO Nº 518.461/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	06	1.300.000	Com.	ALOPURINOL 100MG, comprimido.	R\$ 0,1292	R\$ 167.960,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 167.960,00

Lote 03 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023
PROCESSO Nº 518.461/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	07	150.000	Com.	CARBONATO DE CALCIO 1250 mg, com 500MG de cálcio elementar, comprimidos.	R\$ 0,0646	R\$ 9.690,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 9.690,00

Lote 04 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.

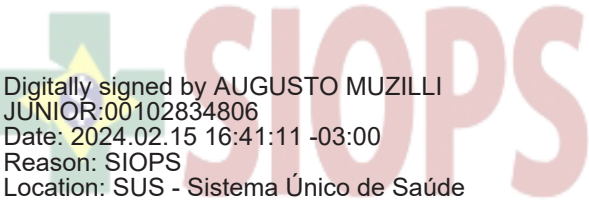
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023
PROCESSO Nº 518.461/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	13	30.000	Com.	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG, comprimido.	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 13.200,00

Lote 10 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



SIOPS

Digitally signed by AUGUSTO MUZILLI JUNIOR:00102834806
Date: 2024.02.15 16:41:11 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Piracicaba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2023	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	646.947.000,00	646.947.000,00	691.740.143,95	106,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	218.151.000,00	218.151.000,00	195.784.500,88	89,75
IPTU	185.270.000,00	185.270.000,00	175.580.603,90	94,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.881.000,00	32.881.000,00	20.203.896,98	61,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	58.631.000,00	58.631.000,00	62.784.691,73	107,08
ITBI	58.229.000,00	58.229.000,00	62.643.512,44	107,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	402.000,00	402.000,00	141.179,29	35,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	295.178.000,00	295.178.000,00	337.240.610,48	114,25
ISS	288.118.000,00	288.118.000,00	332.812.646,70	115,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.060.000,00	7.060.000,00	4.427.963,78	62,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	74.987.000,00	74.987.000,00	95.930.340,86	127,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	975.854.000,00	975.854.000,00	890.815.647,80	91,29
Cota-Parte FPM	121.523.000,00	121.523.000,00	112.409.876,85	92,50
Cota-Parte ITR	5.057.000,00	5.057.000,00	5.636.383,42	111,46
Cota-Parte do IPVA	145.135.000,00	145.135.000,00	161.469.321,41	111,25
Cota-Parte do ICMS	700.380.000,00	700.380.000,00	607.787.693,87	86,78
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.759.000,00	3.759.000,00	3.512.372,25	93,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.622.801.000,00	1.622.801.000,00	1.582.555.791,75	97,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	105.903.000,00	88.863.000,00	87.487.616,62	98,45	87.030.613,33	97,94	85.716.182,16	96,46	457.003,29
Despesas Correntes	104.243.100,00	88.218.100,00	86.853.744,39	98,45	86.853.744,39	98,45	85.539.313,22	96,96	0,00
Despesas de Capital	1.659.900,00	644.900,00	633.872,23	98,29	176.868,94	27,43	176.868,94	27,43	457.003,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	170.007.000,00	182.957.000,00	180.354.670,22	98,58	180.254.480,21	98,52	179.182.768,46	97,94	100.190,01
Despesas Correntes	169.265.800,00	182.615.800,00	180.354.670,22	98,76	180.254.480,21	98,71	179.182.768,46	98,12	100.190,01
Despesas de Capital	741.200,00	341.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.052.000,00	1.007.000,00	996.024,78	98,91	685.211,38	68,04	685.211,38	68,04	310.813,40
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	996.024,78	99,60	685.211,38	68,52	685.211,38	68,52	310.813,40
Despesas de Capital	52.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.544.000,00	15.744.000,00	14.716.044,52	93,47	14.716.044,52	93,47	14.585.659,36	92,64	0,00
Despesas Correntes	18.544.000,00	15.744.000,00	14.716.044,52	93,47	14.716.044,52	93,47	14.585.659,36	92,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	524.900,00	524.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	103.915.000,00	110.850.000,00	105.291.467,36	94,99	95.480.946,77	86,14	95.118.284,03	85,81	9.810.520,59
Despesas Correntes	103.597.800,00	109.094.800,00	104.887.188,04	96,14	95.399.527,05	87,45	95.036.864,31	87,11	9.487.660,99
Despesas de Capital	317.200,00	1.755.200,00	404.279,32	23,03	81.419,72	4,64	81.419,72	4,64	322.859,60
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	399.956.000,00	399.956.000,00	388.845.823,50	97,22	378.167.296,21	94,55	375.288.105,39	93,83	10.678.527,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	388.845.823,50	378.167.296,21	375.288.105,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	10.678.527,29	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	378.167.296,21	378.167.296,21	375.288.105,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	237.383.368,76		

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	140.783.927,45	140.783.927,45	137.904.736,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,89	23,89	23,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO:	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	237.383.368,76	378.167.296,21	140.783.927,45	13.557.718,11	10.678.527,29	0,00	0,00	13.557.718,11	0,00	151.462.454,74
Empenhos de 2022	218.651.783,95	312.492.959,24	93.841.175,29	6.753.580,87	3.961.104,09	0,00	5.623.790,94	170.822,02	958.967,91	96.843.311,47

Empenhos de 2021	187.809.796,11	277.471.871,05	89.662.074,94	6.162.569,64	3.593.672,08	0,00	4.816.164,66	52.207,45	1.294.197,53	91.961.549,49
Empenhos de 2020	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	5.901.284,31	5.901.284,31	0,00	5.083.039,36	43.651,93	774.593,02	114.100.545,37
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	0,00	7.113.151,80	251.300,00	3.382.451,39	118.137.781,98
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.799.569,74	179.500,00	5.359.572,07	118.891.405,22
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,88	0,00	7.924.315,04	960,00	1.709.836,11	130.741.589,62
Empenhos de 2016	127.592.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,98	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	4.862.609,78	7.643.961,27	0,00	4.483.693,95	0,00	378.915,83	109.552.488,03
Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,93	3.693.684,73	4.497.078,59	0,00	3.123.337,31	0,00	570.347,42	82.516.826,10
Empenhos de 2013	103.516.945,30	160.836.141,60	57.319.196,30	2.761.173,80	0,00	0,00	2.013.928,77	0,00	747.245,03	56.571.951,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	156.908.000,00	156.908.000,00	197.419.515,89	125,82
Provenientes da União	151.650.000,00	151.650.000,00	188.200.940,18	124,10
Provenientes dos Estados	4.058.000,00	4.058.000,00	6.219.150,12	153,26
Provenientes de Outros Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	2.999.425,59	249,95
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	156.908.000,00	156.908.000,00	197.419.515,89	125,82

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	40.710.000,00	67.419.031,73	42.629.026,37	63,23	38.893.384,36	57,69	38.707.781,49	57,41	3.735.642,01
Despesas Correntes	37.104.100,00	52.115.527,23	41.838.227,97	80,28	38.572.985,90	74,01	38.387.383,03	73,66	3.265.242,07
Despesas de Capital	3.605.900,00	15.303.504,50	790.798,40	5,17	320.398,46	2,09	320.398,46	2,09	470.399,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	117.465.000,00	165.976.822,23	140.595.905,44	84,71	132.470.528,68	79,81	129.894.154,39	78,26	8.125.376,76
Despesas Correntes	117.229.500,00	165.003.793,62	140.235.257,14	84,99	132.109.880,38	80,06	129.533.506,09	78,50	8.125.376,76
Despesas de Capital	235.500,00	973.028,61	360.648,30	37,06	360.648,30	37,06	360.648,30	37,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXV)	3.843.000,00	4.147.050,43	2.976.191,03	71,77	2.933.571,03	70,74	2.933.571,03	70,74	42.620,00
Despesas Correntes	3.843.000,00	4.147.050,43	2.976.191,03	71,77	2.933.571,03	70,74	2.933.571,03	70,74	42.620,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.060.000,00	2.795.964,74	1.944.460,93	69,55	1.860.418,90	66,54	1.860.418,90	66,54	84.042,03
Despesas Correntes	2.059.200,00	2.795.164,74	1.944.460,93	69,57	1.860.418,90	66,56	1.860.418,90	66,56	84.042,03
Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	202.000,00	2.234.513,44	571.742,43	25,59	498.506,82	22,31	498.506,82	22,31	73.235,61
Despesas Correntes	191.500,00	1.957.386,26	303.549,13	15,51	230.313,52	11,77	230.313,52	11,77	73.235,61
Despesas de Capital	10.500,00	277.127,18	268.193,30	96,78	268.193,30	96,78	268.193,30	96,78	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	164.280.000,00	242.573.382,57	188.717.326,20	77,80	176.656.409,79	72,83	173.894.432,63	71,69	12.060.916,41
---	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	---------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	146.613.000,00	156.282.031,73	130.116.642,99	83,26	125.923.997,69	80,57	124.423.963,65	79,62	4.192.645,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	287.472.000,00	348.933.822,23	320.950.575,66	91,98	312.725.008,89	89,62	309.076.922,85	88,58	8.225.566,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.895.000,00	5.154.050,43	3.972.215,81	77,07	3.618.782,41	70,21	3.618.782,41	70,21	353.433,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	18.544.000,00	15.744.000,00	14.716.044,52	93,47	14.716.044,52	93,47	14.585.659,36	92,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.595.000,00	3.330.964,74	1.944.460,93	58,38	1.860.418,90	55,85	1.860.418,90	55,85	84.042,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	104.117.000,00	113.084.513,44	105.863.209,79	93,61	95.979.453,59	84,87	95.616.790,85	84,55	9.883.756,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	564.236.000,00	642.529.382,57	577.563.149,70	89,89	554.823.706,00	86,35	549.182.538,02	85,47	22.739.443,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	164.280.000,00	242.573.382,57	188.717.326,20	77,80	176.656.409,79	72,83	173.894.432,63	71,69	12.060.916,41
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	399.956.000,00	399.956.000,00	388.845.823,50	97,22	378.167.296,21	94,55	375.288.105,39	93,83	10.678.527,29

FONTE: SIOPS, Piracicaba

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 136665/2015
INTERESSADO:- VALDEIR FERNANDES DE SOUZA
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de revisão de lançamento do imóvel da matrícula nº 32.622 - 2º CRI. Após análise ao protocolo em epígrafe e imagens aéreas, foi observado a existência de construções com área não regularizada de aproximadamente 49,45 m² edificadas sobre a matrícula em questão, como pode ser observado na imagem abaixo. Portanto, é de suma importância a apresentação do projeto aprovado com respectivo visto de conclusão e/ou a apresentação de um croqui com as medidas das construções conforme o existente no local, para que seja realizado o lançamento das construções no Sistema Tributário.. Caso não houver projeto aprovado ou não for apresentado croqui das construções informadas no prazo estipulado em fl. 2/2, será considerado para lançamento a área construída irregular informada acima.



O protocolo nº 136.665/2015 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste comunicado e/ou publicação do mesmo no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, após seguirá para devidas atualizações.

Observação: A alteração acima solicitada prevê na Lei Complementar nº 224/2008, Art. 133 a 134, Art. 177 a 179 e Art. 184 a 189, quanto ao fornecimento de informações para atualização de lançamento e tributações, quaisquer outros dados já cadastrados dos imóveis em tela deverão ser mantidos e/ ou ajustadas, caso considerem necessário, junto às secretarias pertinentes para as devidas correções e/ou atualizações de lançamento à posterior.

Piracicaba, 24 de Novembro de 2023

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 19/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561072/2024, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 19/12/2023: Notificação de Lançamento Nº 90160, Auto de Infração Nº 90163.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09/02/2024

CONTRIBUINTE:
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CATEDRAL DOS MILAGRES
RUA/AVN AVENIDA BARAO DE SERRA NEGRA, 283 - BAIRRO NOVA PIRACICABA - PIRACICABA - SP
CEP 13405-121 -CNPJ 03.922.902/0001-73 - CPD 101869 - OS 4290/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 20 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 14 de Fevereiro de 2.024

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ADRIANA CRISTINA CAMPOS	7902/2016
ALINE DA MATA	25553/2017
A N G A CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP	117747/2008
ARQUITETURA DO VIDRO PIRACICABA EIRELI	198072/2015
DANIELE CAROLINE HORZ	111449/2021
DANIELLE CRISTINA NOVAES	112127/2011
DISA COM DE MATERIAIS ELET. E AUTOMAÇÃO IND	58492/2013
DOUGLAS RAMIRES DE CASTRO	98146/2019
ESTILO SOMBREADORES LTDA ME	62573/2010
FERNANDA CRISTINA CORREA	51580/2021
FRANCISCO CANINDE DA COSTA	19301/1995
GM CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME	135366/2013
ISABELA CORNETA FERREIRA DA CUNHA	146869/2021
MAGALI CRISTINA CANGIANI	20536/1998
MAGALI CRISTINA CANGIANI	38666/2006
MARCELO RICARDO MACHADO MARQUES	97976/2023
MARCIO ROBERTO FERREIRA BUENO ME	16317/2005
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE PETRI	173397/2018
MARIA DO CARMO PINEGONE	66172/2021
M.S.A MERCADOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	118948/2020
RACHEL ASHANTI NEGRO SILVA	64172/2021
REDENÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	13622/1992
RENATO CARRASCOSA	885/2003
RENATO CARRASCOSA	32337/1999
ROGERIO ANTONIO PEREZ	154119/2015
ROGERIO DA SILVA GUSMAO	107327/2019
SIM AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	61832/2015
SIMAO DE LIMA SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	108360/2017
TERESA JOANA SCAREL SANCHES ME	62462/2013
TIAGO MATHEUS RODRIGUES	58497/2019
TRANSPORTES TORINO LTDA	139970/2010
YASMIN APARECIDA FERNANDES ME	137715/2018
YASMIN APARECIDA FERNANDES ME	68043/2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 21 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 7762/1997, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 02/01/2024: Auto de Infração Nº 81.463 (fls.54).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/02/2024

CONTRIBUINTE:
JOSE ALBERTO CERIGNONI ME
RUA/AVN RUA ZEFERINO BACCHI, 315 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-090
-CNPJ 01.689.523/0001-50 - CPD 495425 - OS 3831/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 22/ 2024

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561056/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/12/2023: Notificação de Lançamento Nº90163, Auto de Infração Nº 90166.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/02/2024

CONTRIBUINTE:
IGREJA DO EVANGELHO QUADR.DO BAIRRO S.JORGE
RUA/AVN CONCHAS, 379 - BAIRRO SAO JORGE - PIRACICABA - SP CEP 13432-000 -
CNPJ 62.955.505/0051-26 - CPD 525693 - OS 4293/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23 / 2024

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561038/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/01/2024: Notificação de Lançamento Nº90194, Auto de Infração Nº 90194.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/02/2024

CONTRIBUINTE:

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA SP
RUA/AVN RUA FREI LUIZ DE SANTIAGO, 200 - BAIRRO NOVA AMERICA - PIRACIAIA - SP
CEP 13417-570 -CNPJ 47.767.884/0069-66 - CPD 900956 - OS 241/2024

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 15/02/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Atualização Cadastral	Romilda Correr Stenico	48.164/2012
Deferido	Atualização de Polo Passivo	Sueli Ribeiro de Almeida Florentino e outros	567.785/2023
Deferido	Isenção de Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Jacqueline da Silva Rodrigues	000.363/2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2024.

Solicitação via sistema sem papel, respostas não visualizadas no sistema.

Rubens Rocha Polacow – Protocolo 2024/015625 – Deferido
Antonio Jurandir Novaes Junior – Protocolo 2024/001890 - Indeferido

João Luis Alves
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 686/2023

Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em ascensores com fornecimento de mão de obra e todas as peças e componentes necessários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	R. A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA	20.000,00

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2024.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PROCURADORIA GERAL

Contratada: GESTÃO MÉDICA INTELIGENTE PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 43.875.742/0001-73 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.106
Código Ajuste nº 2024.000.000.160
Contrato nº 0148/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/513.292.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 558/2023 – Ata de Registro de Preços nº 55/2024 (válida até 07/02/2025).
Objeto: Prestação de serviços médicos especializados via internet, por videoconferência e de orientação médica, para o(s) munícipes da cidade de Piracicaba – SP, realizadas por médico clínico geral e pediatria, com serviço de teletriagem para situações clínicas agudas de baixa complexidade.
Valor: R\$ 979.440,00 (novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 09/02/2024.

Contratada: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. – CNPJ nº 52.226.073/0025-77 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2024.000.000.032
Código Ajuste nº 2024.000.000.159
Contrato nº 0144/2024.
Proc. Admin.: nº 9.652/2024.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenções em máquinas da linha “Case Construction”, durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 09/02/2024.

Contratada: D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2024.000.003.083
Código Ajuste nº 2024.000.000.158
Contrato nº 0121/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/506.115.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 690/2023.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva nas viaturas linha leve (bio-combustível – flex) da frota da Guarda Civil.
Valor: R\$ 162.395,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/02/2024.

Contratada: SOTREQ S/A. – CNPJ nº 34.151.100/0001-30 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2024.000.000.029
Código Ajuste nº 2024.000.000.157
Contrato nº 0130/2024.
Proc. Admin.: nº 568.148/2023.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenções em máquinas da linha Caterpillar.
Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 08/02/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HOSPITAL MAHATMA GANDHI. – CNPJ nº 47.078.019/0001-14 (SAÚDE)

Contrato nº 0722/2023.
Proc. Admin.: nº 99.095/2022.
Fundamento Legal: Art. 24, XXIV da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 6.246/2008.
Objeto: Gerenciamento e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, das Unidades de Pronto Atendimento UPA “Frei Sigrist” – Vila Cristina e UPA “Nestor Longatto” – Vila Sônia, do Município de Piracicaba/SP.
Valor: R\$ 266.300.396,40 (Duzentos e sessenta e seis milhões, trezentos mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 17/05/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DO SUBITEM 1.1 DO CONTRATO

Aditivo n.º 722/2023 – 1
Objeto: Alteração do item 1.1 do contrato.
Data: 08/02/2024.

Contratada: SOTREQ S/A. – CNPJ nº 34.151.100/0001-30 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2024.000.000.030
Código Ajuste nº 2024.000.000.162
Contrato nº 0131/2024.
Proc. Admin.: nº 512.620/2023.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Reforma do trator modelo escavadeira 320 D, marca Caterpillar, prefixo 255.
Valor: R\$ 126.353,88 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 08/02/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 38/2023

Prestação de serviços de manutenção e montagens/modernizações elétricas na iluminação do município, com fornecimentos de materiais, software, mão de obra e equipamentos necessários

Na ata do dia 09 de fevereiro de 2024 e no comunicado publicado no dia 14 de fevereiro de 2024:

ONDE LÊ-SE

(...) e 8.1.5 –Malha 5 – Luminária LED de linha pública – V1/P1

LEIA-SE

(...) e 7.1.5 –Malha 5 – Luminária LED de linha pública – V1/P1

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 001/2024

NOTIFICAÇÃO N.º 022/01/2023
PREGÃO N.º 39/2023
A.F N° 1197/2023
PROCESSO N.º 6069/2022

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 022/01/2023 da empresa UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na rua Abelardo Manoel Peixer, n.º 48, loja A, Barreiros, na cidade de São José, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 41.103.228/0001-94, foi recebida e no mérito foi indeferida.

O SEMAE firmou contrato com a empresa UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para fornecimento de conexões para extensão de rede de água. A autorização de fornecimento foi emitida no dia 04/05/2023 com prazo final para entrega dos materiais no dia 02/08/2023 totalizando 90 dias de prazo.

A empresa entregou o material em 13/07/2023, porém, sem os laudos dos ensaios necessários. Para que haja o aceite do material, é imprescindível a apresentação dos laudos dos ensaios previstos no item 5 do termo de referência, sendo que, no tocante aos ensaios dimensionais e de inspeção visual, estes deverão ser acompanhados pelo fiscal do contrato, conforme determina o item 9 do termo de referência. Foram feitos vários contatos, por e-mail com a empresa informando a pendência da inspeção visual e dimensional que seria feita na sede do contratante, no intuito de que a empresa realizasse o mesmo dentro do prazo da entrega do material, todavia a empresa efetuou a inspeção somente no dia 11/08/2023, sendo que a entrega do laudo da inspeção ocorreu em 14/08/2023, com 12 dias de atraso.

Em defesa a empresa alegou em síntese que:

I. Foi informada de que havia uma obra emergencial por parte do SEMAE, e que a entrega dos materiais seria de caráter de urgência. Que em razão da urgência seriam dispensados os laudos de inspeção e visita em fábrica. Porém, para sua surpresa, após entrar em contato com o SEMAE, foi informada que a obra emergencial não iria mais acontecer e que a entrega dos materiais havia perdido o caráter de urgência, sendo solicitado ainda, a inspeção em fábrica desses materiais; II. O fator determinante para a ocorrência do suposto atraso do material, foi o fato de não haver produção nacional dos materiais, a inexistência de um laboratório em território brasileiro apto a fazer todos os testes exigidos em norma bem como a necessidade de reagendar a data de inspeção por motivos de saúde do inspetor e a falta do equipamento necessário para a realização da inspeção; III. Durante a execução de um contrato administrativo podem ocorrer diversos imprevistos, e a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 57, § 1º, as hipóteses de prorrogação do prazo de entrega, estando a situação narrada, enquadrada no inciso II do respectivo artigo; IV. É imperiosa a observância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade no caso em tela, sendo excessiva a penalidade pretendida pela Contratante, uma vez que não houve prejuízos à Administração e que os itens foram entregues, não havendo, portanto, qualquer descumprimento contratual.

DA ANÁLISE

Quanto a alegação do suposto caráter urgente alegado pela Contratada, desconhecemos tal afirmação, tampouco junta aos autos qualquer documento que comprove essa informação. Além do mais, até a presente data, o processo de licitação da obra que utilizaria as peças desse contrato, ainda não foi publicado, não caracterizando obra emergencial.

Já no tocante à inspeção visual e dimensional, conforme se verifica dos e-mails nos autos foram vários os contatos para que a Contratada fizesse a inspeção dentro do prazo de entrega para que as mercadorias fossem aceitas.

Cabe ressaltar que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital, e esta não pode ser ignorada.

Vejamos o que dispõe o item 2.6 do Edital de Licitação 039/2023:

“A Proponente deve, ao valer-se do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização contratual, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros documentos.”

Desta forma, é de inteira responsabilidade do Licitante observar o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Outrossim, caso houvesse alguma irregularidade, o Licitante teria um prazo para sua impugnação, conforme cláusula 20.1 do edital.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado.

Isto posto, restou claro de que o caso em tela não se enquadra nas hipóteses para a prorrogação do prazo de entrega previstas no art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 como alegado pela Contratada. Também não há que se falar em inobservância dos princípios da proporcionalidade e razoabili-

dade, uma vez que restou caracterizado o descumprimento imotivado das cláusulas contratuais, afigurando-se legítimo o ato de imposição da pena de multa, nos termos do instrumento pactuado entre as partes, sendo tal penalidade aplicada às infrações leves.

Os prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade do interesse público, seja pela isonomia. O ato convocatório define os prazos para a entrega do objeto contratado, sendo certo que as propostas dos interessados são formuladas levando em consideração tais exigências. Muito embora os materiais tenham sido entregues, o foram fora do prazo ajustado, sendo de rigor a aplicação das penalidades previstas.

Portanto, considerando os fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA multada pela inexecução parcial do contrato no importe de R\$ 2.265,44 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 7,92% do valor do ajuste, por 12 dias de atraso, conforme os termos da cláusula 17.2.5 do edital c/c o artigo 86 da Lei 8.666/93.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2024 - PROCESSO N. 1723/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada pelo Senhor Presidente do SEMAE; composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, n.º funcional 976-1; Alana Fernandes, n.º funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira, n.º funcional 2007-8 sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão reservada para realizar o devido julgamento dos “Documentos para Habilitação” da CONCORRÊNCIA N.º 001/2024 – PROCESSO N.º 1723/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (GEFONAMENTO, REPARO DE REDES E TROCA DE RAMAIS).

Iniciado os trabalhos e após análise minuciosa dos documentos, diligências realizadas e norteados pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, bem como, pelo Edital da Licitação, a Comissão entende que as licitantes apresentam os requisitos necessários do Edital e delibera por HABILITAR as empresas: A.M.F. Company Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.180.813/0001-80, BBL Engenharia, Construção e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.406.235/0001-00, BBL NE Ltda inscrita no CNPJ nº 04.563.135/0001-16 e Novaes Engenharia e Construções Ltda inscrita no CNPJ nº 13.359.577/0001-36 e INABILITAR a empresa AMJ Saneamento e Construção Civil Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.648.094/0001-21 por não atender os itens 8.4.2.2., 8.4.3.2. e 8.4.6. do Edital, conforme manifestação da área técnica (anexo).

Por fim, a presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação no site oficial do SEMAE através do endereço eletrônico: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope n.º 2 – “Proposta Comercial” das empresas habilitadas para o dia 26 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Licitações do SEMAE. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

Alana Fernandes
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão

NOTIFICAÇÃO N.º 003/01/2024
PREGÃO N.º 39/2023
A.F N.º 1199/2023
PROCESSO N.º 6069/2022

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaef, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, sediada na rua Manaus, n.º 279, Centro, na cidade de Itu, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.565.655/0001-91, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 1199/2023.

O contrato tinha por objetivo a aquisição de conexões para extensão de rede de água. A autorização de fornecimento foi emitida no dia 04/05/2023 com prazo final para entrega dos materiais no dia 02/08/2023 totalizando 90 dias de prazo.

A empresa tentou entregar os materiais em 26/06/2023, porém os mesmos não foram aceitos por não estarem em conformidade com o termo de referência. Desta forma, uma nota de devolução foi expedida e os materiais devolvidos.

Em 08/08/2023, foi feito contato com a empresa informando que o prazo final para a entrega dos materiais já havia expirado e que a mesma estava sujeita às penalidades previstas no contrato, todavia, até o momento a empresa não enviou os materiais, configurando inexecução total do contrato.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 87 § 2º da lei 8.666/93. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 04/2024 - PROCESSO N.º 519617/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 29.953.468/0001-82, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 15 a 21 de fevereiro de 2024.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 05/2024 - PROCESSO N.º 528228/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa GUIMARÃES COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.436.122/0001-44, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM POLIPROPILENO - PP.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 16 a 22 de fevereiro de 2024.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 05/2024 - PROCESSO N.º 528228/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.620.282/0001-13, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM POLIPROPILENO - PP.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 16 a 22 de fevereiro de 2024.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 06/2024 - PROCESSO N.º 530219/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.489.164/0001-27, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIGA DE COBRE.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 16 a 22 de fevereiro de 2024.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 - PROCESSO N.º 2023/530110

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/03/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01/03/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/03/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoelettronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de fevereiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024 - PROCESSO N.º 2023/526581

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/02/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 29/02/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/02/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoelettronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de fevereiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 - PROCESSO N.º 2024/002905

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/03/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/03/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de fevereiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 - PROCESSO N.º 2023/534050

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/03/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/03/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de fevereiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024 - PROCESSO N.º 2023/531719

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORO GÁS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/03/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/03/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/03/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de fevereiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 - PROCESSO N.º 2023/529147

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/03/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07/03/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de fevereiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

DESPACHO N.º 025/2024/PJ

PROCESSO SEMAE Nº 1842/2023

Com fundamento no art. 225, da Lei Municipal n.º 1972/72, alterado pela Lei Complementar n.º 446/2023, retifico o Despacho n.º 078/2023/PJ e DETERMINO a abertura de processo administrativo disciplinar, na forma delineada na Lei Municipal n.º 1972/72, visando garantir a ampla defesa e o contraditório ao servidor PAULO SÉRGIO FERNANDES, matrícula n.º 1.612-1.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Procurador Jurídico Chefe

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 6094/2022

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 6094/2022.

Ante o exposto, encaminhe-se à Divisão de Oficina e Transportes para as devidas providências sugeridas pela Comissão.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 311/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 311/2023.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para devidas providências.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 1946/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 1946/2023.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para devidas providências.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 1493/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 1493/2023.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação para devidas providências.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 112/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 112/2023.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para devidas providências.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/526605

MODALIDADE: Pregão eletrônico 000009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 6500 TONELADAS DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) - REGISTRO DE PREÇOS .

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/526605, Pregão eletrônico n.º 000009/2024, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	NHEEL QUÍMICA LTDA.	R\$ 5.289.999,00
2	GPS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R\$ 1.879.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 7.169.799,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de fevereiro 2024.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

ATO N.º 1222, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

(Nomeia comissão especial para instauração de processo administrativo para a apuração de responsabilidades e eventual aplicação de penalidade referentes aos contratos do SEMAE e dá outras providências)

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal n.º 14133/2021 que a aplicação das sanções previstas requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis; Considerando a Instrução Normativa n.º 18/2023, editada pelo SEMAE com vistas a disciplinar no seu âmbito os procedimentos para gestão e fiscalização de contratos e aplicação de penalidades, a qual estabelece em seu Art. 40. que a apuração de responsabilidade por infrações passíveis das sanções de advertência e multa se dará em processo administrativo simplificado; Considerando a Instrução Normativa n.º 18/2023, editada pelo SEMAE, que em seu Art. 41. estabelece a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133, de 2021, requererá a instauração de processo de responsabilização de que trata o art. 158, da Lei 14.133/2021, a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, designada pelo Presidente do SEMAE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a comissão especial para instauração de processo administrativo para a apuração de responsabilidades e eventual aplicação de penalidade referentes aos contratos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba – SP.

§ 1º. A comissão mencionada desenvolverá seus trabalhos sempre com um total de três integrantes. São membros efetivos da referida comissão:

Douglas Sarti Toledo (número funcional 2038-3), atuando como Presidente;
II. André Luis Gardin Castilho (número funcional 1641-9), atuando como primeiro membro;
III. Erika Giovanetti De Barros Oliveira (número funcional 1820-6), atuando como segundo membro.

§ 2º. Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:

Maria Alice da Silva Santos (número funcional 976-1), atuando como primeira suplente;
II. Flavia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira (número funcional 2090-4), atuando como segundo suplente.

Art. 2º. Os procedimentos utilizados deverão estar fundamentados na Lei Federal n.º 14.133/2021 (em especial ao TÍTULO IV - DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS) nas Instruções Normativas n.º s 18 e 24 de 2023 deste SEMAE e nos dispositivos contratuais e histórico de cada caso.

Parágrafo único – O Núcleo de Apoio aos Contratos atuará como fonte de informações aos membros da comissão ora nomeada, a fim de fomentar a comissão sobre os dados referentes aos contratos a serem analisados, bem como, orientações gerais necessárias.

Art. 3º. Os membros ora constituídos receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Clarindo José de Moraes Neto
Superintendente Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Cumpra-se e Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Dispensa Eletrônica N° 151/2023
Processo N° 471/2023
Contrato N° 36/2024
Objeto: Contratação de serviço e lavagem de toalhas.
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Lavanderia Piracicaba – Lavanderia e Comércio LTDA
Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Gestor do Contrato: Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Fiscal do Contrato: Maria Helena Ribeiro Alves
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Data de assinatura do contrato: 25 de janeiro de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.648, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Exonera a pedido, do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade o Sr. ANDRE FELIPE COSTA MANZANO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica exonerado do quadro Administrativo do IPASP, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024, o Sr. ANDRE FELIPE COSTA MANZANO, do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Departamento de Administração Geral

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO DIA 09/02/2024

RESOLUÇÃO 4647, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Onde se lê: falecimento ocorrido em 09 de maio de 2011
Leia-se: falecimento ocorrido em 07 de janeiro de 2024

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral -

ASSOCIAÇÕES

Liga Desportiva Piracicabana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA LIGA DESPORTIVA PIRACICABANA

O Presidente da Liga Desportiva Piracicabana no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, torna público o presente Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 23 de fevereiro na sede da LDP, com primeira convocação as 18:00h pela maioria dos afiliados e as 18:30h com qualquer número de afiliados presentes, ficando convocados todos afiliados e associados com direito a voto e que satisfaçam as normas legais e estatutárias com a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal da instituição LDP pelo quadriênio de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2028. Composta por: Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário. Conselho fiscal composto por 3 membros efetivos e 1 suplente.

A inscrição de chapa(s) para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da presente entidade deverá ocorrer até 2 dias antes da realização da assembleia, na sede da entidade com a apresentação da documentação exigida no estatuto.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024

LEANDRO REYNALDO DA SILVA
Presidente da LDP

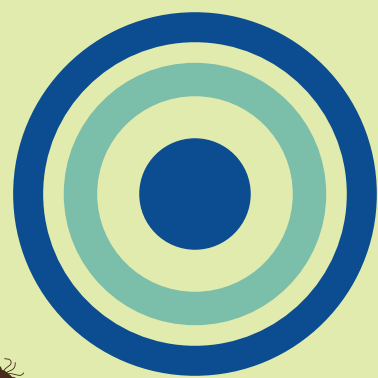
LICENÇAS

TOLOTTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS, MARMORES E GRANITOS LTDA

EPP, torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Licença de Operação - Renovação N° 2023 - 546436 para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado Rod. Cornélio Pires KM 42 + 185,62 – Campestre – Piracicaba – SP

H.F. ROCHA

Torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Licença de Operação - Renovação N° 2023 - 518327 para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado(a) Rua Benedito Bonzon Penteado, n° 293, Bairro Jd. Pacaembu, CEP 13.424-485 em Piracicaba/SP.



FEBRE MACULOSA

O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

O QUE É?

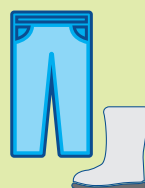


A febre maculosa (FM) é uma doença infecciosa, febril aguda. É transmitida por uma bactéria chamada Rickettsia, que contamina carrapatos popularmente conhecidos como "carrapato-estrela", "carrapato de cavalo" ou "rodoleiro".

QUAIS OS SINTOMAS DA FEBRE MACULOSA?



Os sintomas são febre de início súbito, dor de cabeça e nas articulações e/ou prostração, seguida de erupção cutânea (ocorre a partir do 3º ao 5º dia de doença), começa em punhos e tornozelos e atinge todo o corpo, inclusive palmas e plantas!



CUIDADOS PREVENTIVOS

Evite as áreas de risco!

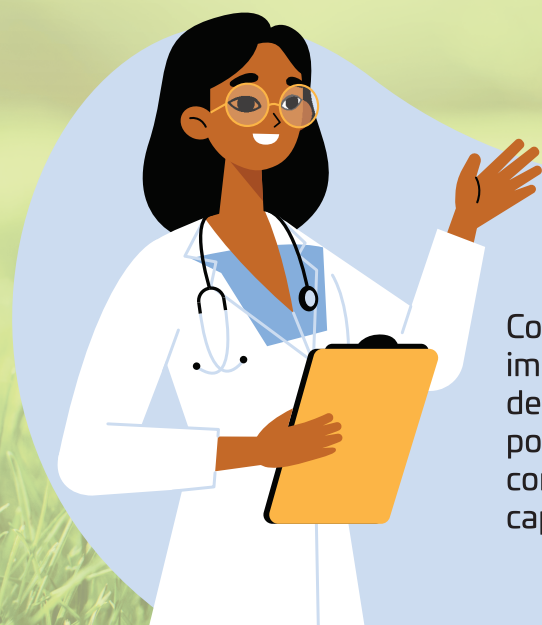
Se precisar permanecer em áreas que possam estar infestadas por carrapatos, observar cuidados como:

Usar calças compridas e botas

Observar a própria pele regularmente, retirando o mais rápido possível qualquer carrapato que notar sem se esquecer de não esmagá-lo com as unhas



Conheça as áreas de risco.
É só escanear o QR code com seu celular!
Ou acesse o link:
<http://bit.ly/2ML2ILP>



Consulte um médico imediatamente se você tiver febre depois de ter sido picado por um carrapato ou se tiver tido contato com áreas onde existem capivaras ou carrapatos.

50 a 60%

Dos casos de Febre Maculosa não tratados ou tratados tardiamente serão fatais.
Procure a Unidade de Saúde mais próxima.

SMS
SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO